



Câmara Municipal de Albufeira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2020**

Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaró Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Participou o senhor vereador **Lino Celso Aguiar**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição da senhora vereadora **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. Desejou depois um bom ano a todos e fez votos para que o ano decorresse da melhor forma possível, com muita saúde e alguma sorte. Seguidamente passou a palavra ao primeiro munícipe inscrito. -----

– António Xufre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, senhor presidente, senhores vereadores, restantes membros da mesa, a razão que me traz aqui, portanto eu venho representar, como presidente da Associação de Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira, venho representar a associação, nós fizemos uma reunião ontem às quinze e trinta na avenida Sá Carneiro e deliberamos eu vir aqui hoje à reunião de câmara pública. O assunto mais uma vez é a chamada proposta de alteração ao regulamento dos horários do Concelho de Albufeira, nós já viemos cá duas vezes, eu vou ler aqui mais ou menos. Já viemos aqui duas vezes alertar para fazermos uma correção à redução de horários, nomeadamente há um ano que os horários estão em vigor, desde setembro de dois mil e dezoito e houve uma alteração significativa aos estabelecimentos de snack-bar e discotecas.



Portanto aos snack-bares foram reduzidas duas horas e às discotecas uma hora, portanto nos viemos cá duas vezes às reuniões de câmara públicas dar a nossa opinião, logicamente, e tentar chamar-vos um pouco à razão. Foi causado um prejuízo a este tipo de estabelecimentos, as pessoas criam expectativas, têm as coisas preparadas para uma determinada coisa e depois as coisas, pronto, acabam por não resultar. Foi nesse sentido que viemos cá as duas vezes, pronto, agora vou apresentar aqui uma série de pontos e vou deixar aqui a nossa missiva para que efetivamente, eu sei que vamos ser ouvidos, houve uma comissão que entrou em vigor, também vou abordar a questão da comissão porque nós temos que falar um bocadinho olhos nos olhos. Não há aqui nada de especial para dizer, é só para alertarmos em tempo para começarmos a estação como deve ser, nós queremos de uma vez por todas ter horários vigentes a médio e longo prazo e não alterações constantes. Acho que há mais coisas para fazer neste concelho do que estarmos sempre a discutir isto, porque isto consome tempo à câmara, consome tempo aos munícipes, consome tempo às associações, isto é uma vez, duas vezes, três vezes, pronto nós queremos ter as coisas mais ou menos estáveis. Se for preciso alguma coisa de negociação, nós estamos cá para isso, negociação, comprometimento. Nós sabemos que os regulamentos existem, há vários regulamentos que estão em funcionamento, a nossa intenção é cumpri-los, darmos a cara e cumpri-los, se calhar às vezes não os conseguimos cumprir porque também não há fiscalização, mas nós estamos cá é para isso, pronto e acho que passamos muitas vezes muito tempo sem falarmos uns com os outros e depois as coisas vão para determinados campos que a nós não nos agradam, pronto. A associação não aceita qualquer redução de horários dos estabelecimentos classificados como bar nas ruas e avenidas onde existe grande concentração destes estabelecimentos, seja na avenida Sá Carneiro, largo Engenheiro Duarte Pacheco, na Cândido dos Reis, na 25 de Abril, independentemente das classificações existentes, classificações neste caso dos bares: música ao vivo, karaoke, dança, etc. Podemos sim considerar algum tipo de redução de horários nomeadamente nos meses mais baixos, ou seja, de novembro a março, porque isto é assim: nós trabalhamos em época sazonal, pronto e isto, quer se queira, quer não, nós não conseguimos dar a volta e se nós não trabalharmos, se não tivermos os meios para trabalhar e alguma fiabilidade, isto é muito bonito, mas não. Retirarmos uma hora ou duas horas a um estabelecimento, ou a este tipo de estabelecimentos, é notoriamente errado, pronto. Há soluções, eu não sei se é necessário alterar o regulamento, se não é necessário alterar o regulamento. No campo das discotecas, há três ou quatro discotecas neste concelho, se calhar com uma simples alteração, um pedido e uma

alteração se se pudesse fazer era mais que suficiente. Em relação aos snack-bares nas zonas de concentração que referi que possam, com um simples requerimento alargar esse horário. Porque estes snack-bares de que estamos a falar estão nas zonas essenciais, fornecem comida às pessoas, aos clientes até uma determinada hora, não me parece que sejam o tipo de snack-bares que façam concorrência aos restaurantes porque os restaurantes têm um horário diferente. Também se os restaurantes forem alargados, a nós também não nos causa qualquer tipo de problema. Aliás durante dois anos não houve qualquer tipo de regulamento e as coisas funcionaram. Não funcionaram bem, bem, mas funcionaram. E a maioria dos estabelecimentos mostrou grande responsabilidade em manter os horários do regulamento anteriormente aprovado. Os horários neste concelho já estão aprovados há quase vinte anos. Houve um grande benefício económico para o concelho e para as empresas no facto de os horários estarem como estão. Ou seja, os horários do passado, dos últimos vinte anos. Outra coisa que a comissão também refere é que não há nenhuma razão plausível para que haja uma redução sobre proposta de qualquer comissão, comissão essa que, achamos nós, é uma comissão parcial da Assembleia Municipal e que não é vinculativa, que não ouviu nem esta associação nem nenhuma outra neste período. Nós ficámos um pouco espantados por este tipo de procedimento, daí a nossa vinda cá. Há vinte anos que estes regulamentos existem, os resultados económicos têm sido ótimos. Esta comissão deveria ter sido feita para avaliação, devia avaliar o intervalo temporal onde o regulamento entrou em vigor, ou seja, de setembro de dois mil e dezoito e o final de dois mil e dezanove. Ao que me parece, começou logo a fazer deliberações, logo durante o período de verão, nem um ano passou, nós estamos constantemente nestas coisas. A comissão vem do outro executivo, alguns elementos passaram por lá. Houve alguém na reunião de ontem, que hoje não está cá, que disse que quis falar com a comissão mas ao que nos parece a comissão já deliberou. Nós gostávamos de ser ouvidos, mas se houvesse frontalidade, não vale a pena nós andarmos a ter uma comissão opaca. Queremos comissões sim, mas sem serem opacas, nós achamos que o executivo tem a responsabilidade, foi eleito para decidir o que é preciso. Há um executivo que é maioritário, há uma oposição. É o executivo que deve fazer esse tipo de medidas, pronto, nós também achamos que a comissão desconhece um pouco a realidade dos estabelecimentos, não sabe quem é que os frequenta e não avaliou nem a parte económica nem na parte dos clientes, não perguntou aos clientes se estão satisfeitos com o que têm. Depois, o ano de dois mil e dezanove foi de todos conhecido, até aqui nesta câmara municipal na reunião do concelho municipal e pelo turismo que foi um bom



ano. Todos os setores do concelho, os hotéis, os restaurantes, os bares e discotecas todos disseram publicamente, em frente do senhor presidente, e de outras pessoas que aqui estão, que foi um bom ano. Este de dois mil e vinte vai-nos trazer muitas incertezas, sobretudo pelo brexit, e como se diz na gíria: "Equipa que ganha, não se mexe." Aplicando ao nosso caso no concelho, é para melhorar e não para fazer alterações despropositadas sem qualquer razão aparente. Lembramos também que a câmara municipal tem outro tipo de regulamentos e tem as ferramentas para corrigir excessos, se necessário, e não colocando todos os estabelecimentos em cheque, ou seja, não generalizando. Como no caso do Regulamento do Ruído: o estabelecimento não encerra à hora prevista, não cumpre os limites sonoros acordados, por não querer ou por não ter sonómetro ligado, para isso existe a Polícia Municipal e a GNR onde o executivo deve atuar com maior celeridade reduzindo o horário do explorador. Esta frase, esta proposta, tem a concordância de todos os nossos sócios. Tivemos uma reunião até bastante movimentada e toda a gente está com essa disposição, porque nós entendemos, não há bela sem senão. Nós estamos aqui, somos empresários legítimos, queremos cumprir mas não queremos que nos seja retirado o que quer que seja porque nós estamos cá para dar o peito às balas. O que for necessário corrigir, corrigimos, falem connosco é para isso que nós estamos cá, lembramos também o facto de haver queixas não é, por si, razão para alterar o que quer que seja, pois nós não cremos que estas tenham sido muitas nem que tenham aumentado nestes processos. Normalmente elas reaparecem, sempre as mesmas, com algum grau de oportunismo e interesse oculto, que não dos empresários ou do munícipe. Também relembramos que a base empresarial destes estabelecimentos de restauração e bebidas são de empresários que residem e pagam os seus impostos aqui em Albufeira, contrariamente a outros estabelecimentos que aqui operam. Albufeira vive da animação noturna, é a capital da animação noturna do país, o que faz com que a sazonalidade diminua, que haja mais receitas, mais emprego para todos. Há espaço para todos, não nos vamos limitar só ao turismo de famílias e de reformados, sol e praia, queremos também atrair os jovens. Muitos dos nossos turistas vêm só com a intenção de se divertir, muitos deles só de quinta a domingo. Queremos pois condições para melhorar a nossa oferta, através da requalificação de algumas zonas, do aumento de segurança, com a captação de mais agentes de forças de segurança e de videovigilância. Mais turismo de qualidade com melhores condições providenciadas pelos empresários e autarquia para que os turistas voltem muitas vezes ou voltem mais vezes pois eles são o nosso ganha-pão e a melhor promoção é o resultado de uma boa experiência aqui feita e do passa a palavra.

Aproveito também a presença aqui na câmara municipal para dizer, a nível pessoal, que gostei muito da festa de fim de ano, do fogo-de-artifício, das bandas. Correu muito bem, atraiu-se muita gente, 99,9% pessoas espetaculares, houve bastante policiamento, as coisas foram fabulosas e que se repita. Lamento que não tenha havido mais estabelecimentos abertos, especialmente no centro de Albufeira, já os tentámos sensibilizar, penso que na Avenida Sá Carneiro este ano houve até um aumento de estabelecimentos abertos. Deveria haver ainda mais, a autarquia faz um grande esforço, nós também ainda podíamos fazer mais e é para isso que nós estamos cá: negociação, abertura, respeito. Não temos problema nenhum de sermos fiscalizados. Agora, redução de horários, nós queríamos, sim, é que os horários fossem restabelecidos, nem que seja ponto a ponto e especialmente nas ruas onde há incidência destes estabelecimentos, que eles prestam também um serviço aos nossos turistas. Já agora, em termos de comparação, o caso dos snack-bares, ao se conceder uma licença especial ao MacDonald's em detrimento dos outros que também servem na mesma refeições, estão a fazer uma discriminação. Isto é só um exemplo, uma outra coisa: nós também não concebemos que os carros de cachorros tenham mais regalias que os estabelecimentos chamados de snack-bar. Não faz sentido nenhum. Portanto, se é para haver horário, tem de haver um horário para todos, têm de começar à mesma hora e acabar à mesma hora. Os carros de cachorros: nada temos contra a venda ambulante, mas têm de ser pontuais, e não com mais garantias que os próprios estabelecimentos. É tudo. Obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, portanto eu venho aqui numa situação diferente, eu sou funcionária desta câmara e venho expor aqui o meu descontentamento derivado à minha situação. Eu tenho dezanove anos de serviço de funcionária pública, já falei com o senhor presidente, já fiz uma exposição por escrito que não me foi respondida e venho aqui apelar a todos que me sinto humilhada por esta situação. Eu pertenci ao Ministério da Educação, fui transferida do ministério para a câmara municipal sem saber, porque eu estava com uma licença sem vencimento e hoje não estou a ser reconhecida como funcionária. Não contam com o meu tempo de serviço, eu não tenho culpa de vir para a câmara municipal, eu nem sabia que estava na câmara municipal e continuo portanto como se fosse, como se entrasse de serviço, a contagem da carreira como se entrasse de serviço agora na câmara municipal. Eu venho aqui apelar a todos, o porquê e a razão,



porque eu não concorri à câmara, eu não fiz nenhum concurso, realmente não fiz, mas eu também não tenho culpa. E hoje sei que houve o descongelamento de carreiras e eu sou uma funcionária, tenho bastantes, que estou sempre presente, nunca falto, tento trabalhar o melhor possível, tenho ferramentas suficientes, tenho duzentas e tal horas de formação. Eu pergunto ao senhor presidente se isto é para reciclagem, estes anos de serviço e estas duzentas e tal horas de formação que fiz no ministério, que faço na câmara, se vão ser recicladas. E venho expor isto aqui porque ninguém me ouve, estou farta de ir para os recursos humanos, já falei com o senhor presidente em particular, o senhor presidente disse para fazer uma exposição por escrito, eu fiz. Eu pedi deferimento e ninguém me respondeu e eu venho aqui expor esta situação. Gostava, porque me sinto humilhada, eu sou um ser humano e prontos, todos os meus colegas, eu ontem à noite não dormi e sinto-me muito triste por ser tratada assim desta forma. É isto só que eu tenho para dizer." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Domingos Manuel Reis Vieira - O munícipe disse: "*É o mesmo assunto de que falou o senhor António Xufre.*"-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe iniciou a intervenção dizendo: "*Bom dia a todos, senhor presidente, senhores vereadores, a minha vinda aqui é sobre o horário de funcionamento. No ano passado a gente conseguiu fazer um horário e foi prometido rever os horários e até à data não há novidades. E eu só queria que o senhor presidente e os senhores vereadores dessem garantias de que os horários vão ser corrigidos porque a época balnear está quase a começar e os investimentos são feitos, as contratações dos disc-jockeys estão feitas, e é preciso saber se realmente vai haver alterações de horário ou não, é só, bom ano.*"-----

O senhor presidente deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Nuno Filipe Bento Lopes Gomes Machado - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia a todos: senhor presidente, senhores vereadores. Eu venho aqui falar mais do que se passa sobre andar nus no meio da rua. Acho que deviam ser punidos de maneira diferente que não são aqui no nosso concelho nem em certas partes do país. Temos vários exemplos em Espanha, França e Inglaterra em que eles são punidos e são mesmo presos. Basicamente é isso.*"-----

O senhor presidente interveio dizendo que estas são duas questões, uma delas

mais geral, que é a dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, nomeadamente bares e snack-bares. Continuou o senhor presidente dizendo que antes de passar a palavra ao senhor vereador Rogério Neto, que tem estado a liderar este assunto, gostaria de esclarecer que era uma proposta elaborada por uma comissão. Explicou ainda que vai seguir-se um período de audição pública, como é obrigatório por lei e que esse período está aberto a todos aqueles que queiram, independentemente de serem interessados ou não diretamente, podendo as pessoas manifestar a sua opinião, apresentando exposições. Mais disse que o documento entregue pelo senhor António Xufre pode voltar a ser apresentado em sede de audição pública. Afirmou seguidamente que depois irá ser analisado o conteúdo das exposições apresentadas nessa altura e com certeza irão ser tomadas atitudes tendo em conta os órgãos, quer a câmara municipal, quer a assembleia municipal, já que este é um assunto que carece de uma aprovação e deliberação da assembleia municipal. Acrescentou depois que havia uma comissão, um grupo de trabalho a trabalhar para este regulamento de horários, para a fixação destes horários, comissão essa que tinha as suas razões. Considerou ainda que evidentemente que as pessoas presentes tinham apresentado outras razões e perguntou onde é que estaria a razão fundamental e a razão mais certa, uma vez que às vezes isso era difícil de perceber. Disse depois que às vezes uma única pessoa está dividida, tendo os seus prós e os seus contras e que qualquer uma das situações tem prós e contras. Defendeu ainda que não há nenhuma totalmente perfeita e que não se deve pensar que alguma vez se possa atingir a perfeição plena, o que era quase impossível ou até mesmo impossível. Afirmou seguidamente que o executivo estava sempre aberto a conversações e ao diálogo para ver se se conseguia chegar a um bom entendimento. Explicou depois que também se havia falado de que se faz um grande esforço para pôr Albufeira no mapa e até diluir um bocadinho, talvez não grandemente, mas um bocadinho, a tal sazonalidade de que se fala, o que é importantíssimo, sendo por isso triste ver quase todos os estabelecimentos fechados, o que dá um ar de abandono. Defendeu depois que era necessário conjugar tudo e que uma coisa não tinha muito a ver com outra, mas quer se queira quer não se queira as coisas estão ligadas porque são as mesmas entidades: entidade pública a câmara municipal; entidades privadas os proprietários e demais colaboradores dos estabelecimentos de restauração e bebidas, snack-bares e bares. Continuou o senhor presidente declarando que os munícipes estavam no seu direito e até dever de cidadania para apresentar aquilo



que entenderem apresentar na altura do período de discussão pública e daí depois se irão tirar conclusões. Explicou depois que tudo ainda irá ser analisado novamente pela comissão e que poderá haver reuniões entre a comissão e alguns representantes. Realçou ainda o que o senhor Nuno Machado havia referido sobre a questão dos comportamentos, dado que no ano passado havia apresentado à anterior Secretária de Estado algumas fotografias do que aconteceu na Avenida Sá Carneiro, o que não quer dizer que não possa acontecer noutra lado qualquer, e que eram o tipo de fotografias que não dignificam ninguém, antes pelo contrário, fazem de Albufeira um cartaz negativo e péssimo, não só para quem cá está, mas também para quem cá vive e que não tem ligação nenhuma com os estabelecimentos noturnos, bem como para os próprios proprietários dos referidos estabelecimentos. Disse ainda que a partir de determinados momentos começam a classificar Albufeira como um paraíso pela negativa e não pela positiva. Continuou dizendo que tínhamos de ser todos, sublinhando a palavra "todos", os proprietários, a câmara municipal, as outras entidades públicas, nomeadamente a Secretaria de Estado da Administração Interna e o próprio Ministério da Administração Interna, porque são entidades que necessitam de colaborar entre si e de tentar conjugar esforços para que exista o menor prejuízo possível, porque lá fora estas imagens que às vezes mostram de Albufeira são muito más. Defendeu seguidamente que tem que se tentar encontrar um equilíbrio, pelo que solicitou que todos fizessem parte da solução e não do problema, realçando que os problemas irão sempre existir. Considerou ainda que dentro dos próprios utentes, cada pessoa é uma pessoa, cada pessoa tem uma opinião e encara as coisas de forma diferente de outra, não existindo nenhuma pessoa igual à outra, uma vez que cada pessoa tem a sua opinião e a sua forma de pensar. Defendeu seguidamente que todos têm de cumprir o mínimo de regras e que, para além dos comportamentos e das sugestão de haver mais estabelecimentos abertos durante a época mais baixa, a questão do ruído também é um elementos muito importante e uma questão desequilibradora para quem mora no local e não fica nada agradado com a questão dos proprietários e dos colaboradores do próprio estabelecimento. Afirmou depois que a partir de determinada altura, primavera/verão e princípio de outono, havia um conjunto enorme de reclamações sobre ruídos em excesso, apesar de haver legislação sobre o ruído e de haver o Regulamento do Ruído, sendo que muitas vezes alguns proprietários e colaboradores estão sempre prevaricando. Lembrou ainda que a câmara municipal tem por vezes tomado algumas decisões sobre a questão da

redução do horário desse tipo de estabelecimentos, o que tem resultado e tem sido uma medida bastante razoável. Terminou dizendo que concorda que tem que ser feita uma avaliação das circunstâncias concretas que existem no terreno.-----

O senhor vereador Rogério Neto começou por desejar um ótimo ano novo a todos os presentes. Declarou depois que o senhor António Xufre, como representante de todos os empresários da animação noturna, havia proferido bastantes declarações, algumas das quais muito incorretas e muito injustas. Começou por frisar a primeira questão quando disse que não havia sido ouvido neste procedimento para início de alteração do regulamento de horários que foi deliberado em setembro de dois mil e dezoito, no entanto, a proposta esteve em consulta pública e uma série de pessoas que ali estavam naquele momento manifestaram-se interessados e vão ser consultados. Explicou depois que estas pessoas ainda não foram notificadas, mas estavam a precipitar-se, uma vez que já sabiam que iriam ser notificadas e já ali estavam a manifestar-se. Explicou seguidamente que havia sido deliberada em dezembro a proposta dessa alteração de horários que irá sair em Diário da República para consulta pública e que na consulta pública qualquer pessoa, munícipe, individual, empresário, associação, instituição, se pode manifestar. Disse ainda que, para além disso, havia uma série de cartas dirigidas a todos os empresários e associações que se manifestaram interessados na Divisão Jurídica e de Contencioso a aguardar que saia a publicação em Diário de República para serem enviadas individualmente a quem se manifestou interessado neste processo. Afirmou seguidamente que todos irão ser ouvidos e a seguir irá haver nova avaliação das questões que irão ser colocadas sobre a proposta que está em discussão. Continuou o senhor vereador Rogério Neto dizendo que também não era correto dizer que a comissão é parcial, o que é totalmente errado, dado que a comissão é completamente imparcial. Disse depois que esta comissão incluía cinco membros nomeados pela assembleia municipal, um representante de cada força política que se encontra a exercer funções, tendo sido bastante alargada. Afirmou seguidamente que esta comissão foi criada há mais de um ano, sendo ele próprio o coordenador e que já houve várias reuniões. Adiantou ainda que as decisões não têm sido unânimes, mas numa democracia todos chegam a um bom porto e acabarão por votar unanimemente a proposta que está a ser discutida, proposta essa que ainda estava longe de ser aprovada dado que irá haver a consulta pública, os interessados irão manifestar-se, a seguir irá ser novamente avaliada e irá para uma decisão final. Disse depois que o senhor António Xufre também



frisou a questão dos carros-cachorros de forma incorreta, dado que existe um carro de venda exclusiva de cachorros licenciado em Albufeira e existe uma roulotte de venda de hambúrgueres e cachorros licenciado em Albufeira com horário até às cinco horas da manhã. Afirmou seguidamente que o senhor António Xufre também havia dito que existia um estabelecimento com licença para trabalhar vinte e quatro horas por dia, mas no regulamento atual há um artigo que prevê um regime excecional se for apresentado um fundamento que se enquadre neste regime excecional. Explicou depois que não iria falar em nome dos outros membros da câmara municipal, mas que ele próprio reconhecia a possibilidade de haver esse regime excecional em muitos estabelecimentos, essencialmente os snack-bares, mas neste caso não deveriam querer ser bares, devendo ser snack-bares e vender só comida, podendo assim provavelmente poder funcionar a noite toda. Referiu depois que essa era uma das hipóteses e não precisavam de esperar pela alteração do horário. Continuou dizendo que na proposta iriam prever uma redução maior nos quatro meses de inverno, mas que era uma hipocrisia estar-se a dizer: "reduzam o horário novembro, dezembro, janeiro e fevereiro", quando 90% dos estabelecimentos estão encerrados, razão pela qual não valia a pena fazer essa redução, dado que essa redução não iria ser efetiva, sendo esta a realidade. Defendeu depois que não valia a pena andarem a enganar-se, devendo ser sérios uns para com os outros. Também defendeu que não havia razão para alarmes, uma vez que a comissão iria ouvir quem se manifestasse e ainda iria haver mais algumas reuniões até chegar ao final. Fez depois votos para que houvesse consenso, uma vez que haveriam todos de se reunir e de chegar a uma conclusão. Salientou mais uma vez que aquela proposta não era definitiva. Explicou depois que votou favoravelmente a proposta de regulamento e que, de certa forma, a representa. Terminou reiterando que existe ainda uma fase em que a proposta de regulamento pode ser alterada. -----

– António Xufre - O munícipe interveio novamente dizendo: "Quer dizer, sobre a questão das bebidas, um snack-bar não poderia vender bebidas, era? Poderia vender não alcoólicas, não? Então, mas o McDonald's não vende bebidas? Vende, vende. Não alcoólicas? Só vende comida? Desconheço, não sei." -----

O senhor presidente disse que este seria um assunto que se poderia discutir aquando da audição pública. -----

– António Xufre - O munícipe interveio outra vez dizendo: "Voltando aqui um bocadinho à comissão, isto sem dramas nenhuns, nós conhecemos, é assim, em relação à

comissão, tem lá um elemento que é notoriamente queixoso do ruído, está sempre contra o ruído, está sempre contra os horários, o que é que um elemento daqueles faz numa comissão? Eu posso dizer o nome, isto aqui não há segredos, agora, as comissões têm que ser feitas com pessoas... É que ninguém naquela comissão defende os interesses dos estabelecimentos, nem os interesses dos clientes, isso é complicado. Eu não sei quem é que escolheu as pessoas, mas não é de bom ânimo, quando se faz uma comissão tem que haver um pouco de isenção, em relação mesmo ao vereador, nada contra, o vereador vai ficar logo cingido ao que apontou, ao caminho que apontou. Ora isso está errado, na minha opinião e na opinião da associação, foi isso que discutiram ontem lá na reunião. Essas coisas deixam-me um pouco, faça-se uma comissão, ponha-se uns contra, outros a favor e discuta-se os assuntos, pronto. Eu acho que ali é a parte mais notória para a associação e para os associados, é essa. Quando se colocam determinadas pessoas que estão notoriamente contra, é a opinião deles, cada um tem a sua opinião, agora se fizermos uma comissão onde todas as pessoas estão contra, o resultado vai ser o quê? Favorável de certeza absoluta que não vai e depois vai cingir a opinião do vereador ao que está lá escrito, não acho que aqui entre isenção. É isto, nada contra, as coisas são como são e é bom que a gente diga aqui em frente ao executivo e à oposição. Pronto, eu também gostava de ouvir o que é que a oposição tem a dizer sobre o assunto, pronto." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Aqui uma dúvida em relação à proposta, eu desconheço qual é a proposta que está em cima da mesa, gostaria que o senhor vereador dissesse qual é a proposta. Nem eu nem as pessoas que estão aqui sabem qual é a proposta que está em cima da mesa." -----

O senhor presidente disse que a proposta vai ser publicada em Diário da República, daí ter sido um pouco extemporânea a vinda da Associação de Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira à reunião da câmara municipal, embora reconheça que a associação tem todo o direito de o fazer, dado tratar-se de uma reunião pública. Afirmou depois que esta discussão teria mais lógica após a publicação da proposta de alteração de horários em Diário da República, uma vez que só depois da sua publicação a proposta se torna verdadeiramente pública e se inicia o período de audição pública. Defendeu seguidamente que os pormenores em que se tem estado a entrar fariam mais sentido serem apreciados aquando da audição pública. Esclareceu depois que esta



comissão foi escolhida segundo o critério de um elemento por cada força partidária representada na assembleia municipal, competindo a este órgão a escolha dos vários elementos que compõem a comissão. Referiu ainda que os elementos da comissão não foram escolhidos por serem contra ou a favor de determinados horários. Terminou dizendo que a comissão é perfeitamente legítima e independente dos interesses em causa.-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que esta comissão é um pouco diferente das comissões que têm sido constituídas para analisar outros regulamentos, uma vez que normalmente as comissões são constituídas pelo membro do executivo com competência na área e por técnicos do município, um da área jurídica e os restantes do âmbito que está a ser abordado. Lembrou depois que em dois mil e quinze saiu uma lei geral que veio colocar os horários em regime livre e deu hipótese aos municípios de regulamentarem os horários no seu espaço geográfico. Afirmou depois que a Câmara Municipal de Albufeira demorou três anos a implementar um regulamento nesta área, área essa em que é difícil um consenso. Explicou seguidamente que o órgão que aprova a alteração ao regulamento é a assembleia municipal, razão pela qual a comissão tem um elemento de cada força partidária. Lembrou ainda que a assembleia municipal aprovou a alteração ao regulamento na condição de juntar um relatório e propor que a câmara municipal iniciasse um procedimento de revisão do regulamento por discordar com o horário que estava então a ser proposto, tendo inclusivamente feito uma proposta de redução do horário, horário esse que até era inferior ao que atualmente está a ser proposto, razão pela qual a câmara municipal achou que a assembleia municipal devia propor um membro de cada força partidária, com o fim de evitar muita discussão quando voltasse a ser apreciado por este órgão. Lembrou depois que todas as pessoas e empresários com interesse na matéria têm direito de participar na alteração ao regulamento. Disse seguidamente que os empresários têm uma ferramenta para defender os seus interesses que se chama audiência pública, pelo que não faria sentido se um representante destes empresários estivesse na comissão.-----

- Nuno Filipe Bento Lores Gomes Machado - O munícipe interveio perguntando: "Os carrinhos de cachorros podem vender álcool?" -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o carrinho que está perto do cruzamento do Libertos não pode vender álcool nem águas, podendo exclusivamente vender cachorros. Explicou depois que o carrinho perto do cruzamento do

Marrachinho pode vender álcool. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e perguntou se mais alguém gostaria de intervir. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente desejou um bom ano a todos os presentes e disse que os vereadores não permanentes votaram favoravelmente a proposta do senhor vereador Rogério Neto por acharem que ela iria trazer algum equilíbrio. Explicou depois que também já esteve presente noutra reunião da câmara municipal um representante das discotecas que criticou o facto dos bares fecharem demasiado tarde, com prejuízo para as discotecas. Afirmou seguidamente que este assunto foi amplamente discutido e que compreende que a associação venha agora defender a manutenção do fecho dos bares às quatro horas da manhã, mas explicou que a câmara municipal tentou que houvesse algum equilíbrio entre toda a atividade da área empresarial noturna. Explicou ainda que foram tomadas em conta as reclamações dos moradores de várias zonas. Disse também que não sabe se haverá um grande impacto económico na atividade com a alteração das quatro horas da manhã para as três horas da manhã. Afirmou depois que a comissão não impõe nada à câmara municipal, mas lembrou que já existiu anteriormente uma outra comissão que chegou às mesmas conclusões que a atual, pelo que em mandatos diferentes existiram propostas idênticas, o que significa que existe uma vontade de apresentar algum equilíbrio. Referiu seguidamente que a atual proposta não vai contra os interesses de qualquer setor, sejam eles bares, discotecas, ou moradores. Afirmou depois que a câmara municipal não tem apreciado qualquer pedido de licença especial de ruído para estabelecimentos da baixa, embora verifique com frequência que precisam deste tipo de licença para fazerem o ruído que fazem. Defendeu ainda que é com concertação e diálogo que se conseguem ultrapassar obstáculos, mas que esse diálogo não pode só surgir quando há um problema, devendo antes ser uma constante. Disse depois que deve existir um diálogo permanente com as forças vivas da cidade, com os empresários da área das discotecas, da área dos bares, da área da restauração, etc. Admitiu seguidamente que a passagem de ano foi um sucesso, mas não é um dia no período de inverno que vai resolver o problema. Explicou depois que é impossível os empresários chamarem o pessoal que está no desemprego para virem trabalhar apenas um dia, o que é ilegal. Defendeu depois que tem que ser feito algum trabalho e alguma programação e que o valor que se gasta num dia deveria ser gasto ao longo do período de inverno, quando faz mais falta. Disse ainda que os



estabelecimentos comerciais podiam não abrir todos os dias, mas podiam abrir dois ou três dias por semana, o que já seria suficiente se fossem acordados com o município certos tipos de eventos. Lembrou depois que esta medida está prevista no programa eleitoral do Partido Socialista. Admitiu seguidamente que a sazonalidade não se resolve facilmente, mas pode-se atenuar, que é o que se pretende. Afirmou depois que os vereadores não permanentes estarão sempre abertos para dialogar com as forças vivas do concelho por forma a encontrar as melhores soluções. Terminou dizendo que todos devem ter as mesmas oportunidades e que se deve sempre tentar atingir o maior equilíbrio possível. -----

O senhor vereador Victor Ferraz desejou um bom dia e um bom ano a todos os presentes. Afirmou depois que a questão dos horários é uma falsa questão, porque o que está subjacente à necessidade de alterar os horários é a questão do ruído, problema muitas vezes levantado por muitos munícipes. Lembrou seguidamente que a câmara municipal representa todos os munícipes e logo representa também todas estas pessoas que sofrem com o incumprimento da lei do ruído. Referiu ainda que o direito ao descanso está consignado na Constituição da República Portuguesa e que são constantes as queixas dos habitantes de Albufeira que não conseguem descansar à noite. Defendeu depois que este fator condiciona tudo e que pessoalmente não via inconveniente em mudar os horários se a partir da meia-noite ou uma da manhã não houvessem colunas exteriores a debitarem música para fora dos estabelecimentos. Disse seguidamente que este é que é o grande problema de toda esta questão, porque os estabelecimentos até podem ter horários mais largados desde que não emitam música ensurdecadora que provoca o enorme ruído que se verifica quando é somada à música de vários outros estabelecimentos. Afirmou depois que os empresários da noite também podiam tentar ver o que conseguiam fazer para melhorar este aspeto. Disse ainda que o senhor António Xufre referiu a questão da fiscalização, mas lembrou que os empresários não fazem qualquer favor ao município em cumprirem as suas obrigações legais, até porque todos os munícipes estão sujeitos à fiscalização. Disse seguidamente que é sabido que a fiscalização não funciona e que não existe Polícia Municipal em número suficiente, mas que ainda assim os empresários devem cumprir as suas obrigações legais e não fazer ruído a partir de uma certa hora, nomeadamente retirando as colunas do exterior dos seus estabelecimentos, o que seria uma boa forma de condicionar positivamente a questão dos horários. Reiterou depois que a questão dos horários é uma falsa questão e que o que é

importante é as pessoas poderem descansar à noite. Lembrou ainda que mesmo os turistas que estão hospedados nas zonas com mais estabelecimentos noturnos não conseguem descansar e acabam por se ir embora ao fim de uma noite, como acontece em casos que conhece na zona da avenida Sá Carneiro. Defendeu depois que esta é a verdadeira questão que tem que ser analisada pelos empresários da noite, empresários esses que podem sempre contar com a colaboração dos vereadores não permanentes na procura de uma solução. Afirmou seguidamente que pessoalmente não o incomoda o facto de as discotecas trabalharem até às sete ou oito da manhã, uma vez que se tratam de estabelecimentos insonorizados e as pessoas conseguem dormir na sua vizinhança, o que já não acontece nas zonas com bares com colunas no exterior. Defendeu depois que esta é que é a grande questão em que todos têm que trabalhar para se atingir um consenso, dado que todos os cidadãos devem ter iguais oportunidades. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do senhor vereador e perguntou se mais alguém gostaria de intervir. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O município interveio novamente dizendo: "Só queria se fosse possível, não sei se é possível, só para esclarecer qual é a proposta que está em cima da mesa, é possível?" -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a proposta será publicada esta semana em Diário da República e que os interessados irão receber os respetivos ofícios. Afirmou depois que a proposta prevê que os estabelecimentos de bebidas ou comidas com espaços de dança que cumpram os requisitos da vigilância gravada, tenham antecâmara, tenham segurança e tudo o resto, podem trabalhar até às sete horas da manhã; espaços com espaço de dança que não cumpram estes requisitos podem trabalhar até às quatro horas da manhã; restantes estabelecimentos de bebidas sem espaço de dança, maioritariamente constituídos por bares, podem trabalhar até às três horas da manhã; e restaurantes, snack bares, cafés e outros estabelecimentos do género podem abrir às seis da manhã e têm que fechar às duas horas da manhã. -----

- Albano Daniel Lopes Patrício - O município questionou: "Como é que é possível, salvo erro desde noventa e oito, noventa e nove, nós em dois mil e vinte ainda andarmos com a questão do ruído, como é que é possível?" -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

- Nuno Filipe Bento Lores Gomes Machado - O município fez nova intervenção dizendo:



"Por causa dos snack bares, é pá já sofremos um ano, este ano vamos continuar assim? Qual é o ruído, qual é o assunto? Porque é que temos que fechar às duas da manhã? Uma roulotte pode fechar até às cinco, nós temos que fechar às duas, porquê? Não estou a perceber, já perdi uma temporada, porque é assim: a nossa faturação é das duas às quatro, não é até às duas da manhã. Uma roulotte chega aí três meses, chega à meia-noite até às cinco, farta-se de fazer dinheiro e vai-se embora. Nós temos casas, temos que pagar tudo e não trabalhamos. Pronto, quero saber isso, é que se não, se continuamos na mesma, fecho as casas e vou-me embora daqui. Pronto, para estar a perder dinheiro não." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– António Xufre - O munícipe interveio novamente dizendo: "Só mesmo para terminar, eu tinha mais ou menos conhecimento da proposta, portanto isto é só para mencionar duas ou três coisas: primeiro, caso ela fosse aprovada seria a maior diferença entre o encerramento dos bares e o encerramento das discotecas, passaria de três para quatro horas. Nunca aconteceu, pronto logo isso, se os bares fossem reduzidos para as três e se as discotecas voltassem até às sete seriam quatro horas de diferença, nunca aconteceu neste concelho, pronto. Sobre a questão do ruído que acho muito bem que estejam preocupados, existe o Regulamento do Ruído, existem aparelhos, as coisas estão todas lá e depois é uma decisão de saber se as portas têm que estar abertas, têm que estar fechadas, têm que estar abertas até uma determinada hora, têm que estar fechadas até uma determinada hora, tudo bem. Os aparelhos existem, nós queremos cumprir o que está estipulado nos aparelhos e o que está estipulado, há medições, as pessoas têm que cumprir o que está lá, especialmente nas horas mais tardias. Pronto, eu não digo que também não têm que cumprir também nas horas anteriores, mas nas horas mais tardias é que é essencial, portanto os aparelhos estão ligados a uma plataforma que é pertença da câmara municipal, ou pertença da Polícia Municipal, e que se cumpra. Pronto e se houver algum tipo de alteração nós queremos ter o tempo necessário para proceder às alterações, porque ao fazermos alterações nós queremos é trabalhar a médio e longo prazo, não por um curto espaço. Se tiver que haver alterações pontuais, pois os estabelecimentos podem estar interessados em fazê-las, ou não. Como eu disse os utensílios, as ferramentas existem, os regulamentos existem, basta nós pegarmos neles e cumpri-los. Se a câmara não tem meios de fiscalização, há a GNR, as pessoas estão cá para isso, há plataforma, as coisas estão lá na plataforma, nós falamos com a Polícia Municipal, com a vereação, com o vereador

encarregue, sem problema nenhum. Os dados estão lá, se há queixa é só verificar. Está lá, há queixa, olhe, está? Não está? Qual é o valor? Sim ou não? É só isto, nós estamos transparentes nesta questão e queremos alertar para este tipo de situações, pronto, não vale a pena, agora não vamos criar um buraco ainda maior. E essa questão também das pessoas que saem da discoteca e não fazem barulho nenhum, estão lá todos muito encerradinhos, é muito bonito, não fazem barulho nenhum, mas depois entram e saem de lá, o problema está mais ou menos e as discotecas existem três. Maioritariamente as pessoas, os clientes optam pelos bares, é defender a nossa, sim, mas pronto não há nada ali de... Agora há a questão também, não vamos mudar o paradigma, o paradigma nós queríamos todos clientes muito bons, mas o paradigma é nós fazermos o que temos que fazer e há zonas delimitadas que devem continuar a existir. Já foram aprovadas uma vez em reunião de câmara, essas zonas existem, é lá que temos que concentrar o nosso esforço, melhorar, requalificá-la e nós estamos cá é para isso, agora não vamos alterar as coisas. E depois vamos alterar as coisas numa altura em que o brexit a aparecer pode ser complicado, as empresas não trabalham, Queria saber em termos de faturação, pois está bem, faturação são 5% a 10%. Os estabelecimentos trabalham porque os clientes procuram aquilo, para nós se fechássemos mais cedo era melhor, para os empregados também, os empregados também são importantes, as empresas não trabalham sem funcionários. E é tudo, não sei se mais alguém quer falar."-----

O senhor presidente disse que se deve aguardar que a proposta de regulamento seja publicada em Diário da República, uma vez que no período de discussão pública todos poderão apresentar as devidas opiniões, reivindicações, sugestões de alteração, etc. Explicou depois que em qualquer projeto de regulamento com eficácia externa tem que existir uma fase de audição pública. Lembrou ainda que nesta fase não podem participar apenas os empresários de restauração e bebidas, mas sim todos os interessados em fazê-lo. Seguidamente deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Ndeye Magatte Gueye - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, bom dia para todos, bom ano para todos, sou Ndeye Magatte Gueye e tenho licença para artista de tranças e tererés há dez anos. Pessoas que nada sabem fazer têm bom lugar. Na baixa de Albufeira muito mau lugar na rua Santana, número quatro, um metro, um metro, uma casa, ninguém lá passa, já fiz um verão muito, muito mau. A rua Santana é muito pequenina, a minha saúde não pode ficar aqui, tenho intervenção cirúrgica, já entreguei um papel médico, mas não tenho resposta. Não sei qual é o problema, não sei, não sei. Dez anos, não fiz mal a ninguém, respeito as regras da câmara, número quatro,



um metro, uma casa, ninguém passa no meu lugar. A primeira nos pontos não sabe nada e o meu lugar é um lugar muito, muito mau na baixa de Albufeira, não sei qual é o problema. Obrigado. -----

O senhor presidente disse que a transferência da senhora Isabel Neto Martins para o município foi feita no âmbito da transferência de competências do Ministério da Educação para os municípios. Afirmou depois que nessa altura não foram só as instalações das escolas que passaram para o município, mas também as carreiras de alguns trabalhadores das escolas. Perguntou depois se a trabalhadora já tinha regressado ao serviço há muito tempo. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe respondeu dizendo: "Há seis anos atrás, quando regresssei, perguntei e o Ministério da Educação respondeu: "- A dona Isabel desculpe, mas você não pertence mais ao serviço do ministério, mas sim à câmara municipal." E eu disse: " - À câmara municipal?" "Sim filha, derivado de uma transação." Que eu desconhecia, andei num período de vida associado a outras coisas, eu não sabia. Entretanto venho aos recursos humanos e dirijo-me aos recursos humanos a dizer assim: "Olhe, eu venho aqui saber qual é a minha situação, porque eu quero regressar ao serviço. "Que eu naquele momento consegui uma licença indeterminada, naquela altura. Eu podia ainda estar de licença sem vencimento, mas pensei em regressar ao serviço, quando cheguei aos recursos humanos, os recursos humanos não sabiam nada. Disseram: " - Não, a senhora deve estar enganada." "Estou enganada não, desculpe lá, eu estou numa licença sem vencimento e liguei ao ministério, portanto a perguntar aquilo que eu podia fazer para regressar ao serviço e o ministério de Faro realmente disse-me que eu me encontrava aqui na câmara municipal." "Ai não, veja lá isso, que você está enganada." "Esta bem, estou enganada, estou enganada." Ligo novamente para o ministério de Faro e disse: " - Olhe, desculpe lá, mas isso deve de haver um engano, porque eu fui à Câmara Municipal de Albufeira, dirigi-me aos recursos humanos e eles disseram que eu não fazia parte dos quadros da câmara, fazia parte do ministério, que eu devia estar enganada. E o senhor só me disse assim, juro pela saúde dos meus filhos: " - Mas o que é que essa gente dos recursos humanos estão aí a fazer?" Foi só assim que o senhor me disse. O senhor doutor Rolo sabe, conhece-me há muitos anos e sabe que eu sou incapaz de dizer aqui uma única mentira, sou muito brincalhona, sou muito divertida, mas assuntos sérios são sérios. E o senhor só me disse isto: " - Mas o que é que essa gente aí dos recursos humanos estão aí a fazer? Dona Isabel, dirija-se aos recursos humanos com este número: 2431 e eles que venham cá ver nas pastas que a senhora deve estar lá." Entretanto eu dirijo-me aos recursos humanos com esse número e disse, com o

artigo tal, tal, que ele tinha-me dito, porque estou a ficar com demência, derivado da idade, não me lembro tudo e cheguei aqui e disse assim: " - Olhe, eu tenho isto assim dirigido do Ministério da Educação, que eu faço parte da Câmara Municipal de Albufeira." Elas começaram a ver, foram ver pastas, pastas e pastas e andaram ali a ver, perderam os dossiês, até que encontraram o meu nome. Eu estava completamente esquecida, ninguém, pois se eu não estava cá, lá conseguiu. Entrei para a câmara municipal sim senhor, estive à espera, fiz o pedido, disseram-me o que é que eu tinha que fazer naquela altura, estive à espera sim senhor. Um dia fui chamada para vir aos recursos humanos que tinham um lugar para mim, quando eu cheguei aos recursos humanos mandaram-me para o setor de limpeza e eu disse assim: " - Desculpe lá, eu não pertença ao setor das limpezas, eu pertença à educação porque eu sempre trabalhei nas escolas e o senhor doutor Rolo sabe perfeitamente que eu entrei na sua candidatura, quando você era diretor da Escola Secundária de Albufeira e muitas destas raparigas aqui se calhar ainda lá estudaram, isto há uns anos atrás. E eu, portanto pertença à educação e não pertença às limpezas, entretanto na educação estavam a precisar realmente de pessoal, como estão a precisar agora, porque ontem trabalhei sozinha com duzentas e tal crianças na Escola da Correeira, a ser vigilante, sozinha unicamente. Que qualquer dia, já expus isto à educação, qualquer dia há lá um acidente, já tivemos crianças engasgadas sem eu conseguir e eu há dois anos que estou sozinha com uma senhora de idade. Eu tenho competências para o meu serviço, eu tenho formações, as minhas habilitações naquela altura eram unicamente necessárias para entrar ao serviço, eu fiz montes de formações, eu sei trabalhar e o senhor sabe que eu sei trabalhar e eu estou sempre, eu não falto ao serviço, estou lá e acho que estou a ser injusta com esta parte das carreiras, porque eu não pronto. Todos os meus colegas, muitos funcionários subiram de carreira e eu continuo, não sei qual é a carreira que eu continuo, vou continuar na carreira dos coisos, eu não sei um dia quando é que vou subir de escalão, pelos vistos, porque amanhã altera tudo, alteram tudo e eu só subi de aumento porque subi o ordenado mínimo, porque se não subisse o ordenado mínimo, eu continuava assim. Eu sinto-me insatisfeita, eu sou super penalizada ao nível de reforma, eu estou a ser penalizada ao nível de tudo e ultimamente, eu gosto de trabalhar, sempre trabalhei muito e tenho tempo de trabalho, sou uma pessoa competente, gosto das crianças, estou lá trabalhando, mas estou a ficar cansada doutor. Porque é assim, eu não me sinto motivada neste momento, eu ontem fiquei bastante triste ao saber que colegas que fizeram dez anos de serviço, subiram de carreira e eu não sou considerada como isso. Pergunto: porquê? Qual é a minha culpa? Qual é a culpa que eu tenho doutor?



Eu não tenho culpa nenhuma, eu não tenho que ser penalizada por isto, podem levar os meus anos de serviço, para onde é que vão as minhas formações? Vão para a reciclagem? Vão para o lixo? Durante estes anos todos, só porque o Ministério da Educação lembrou-se que nós tínhamos que passar para a Câmara Municipal de Albufeira? Não."-----

O senhor presidente disse que esta situação está provavelmente relacionada com a licença sem vencimento, pelo que perguntou em que data a trabalhadora gozou a licença sem vencimento.-----

– Isabel Neto Martins - A munícipe respondeu dizendo: *"Em dois mil e quatro, eu passei para a licença sem vencimento em dois mil e quatro."*-----

O senhor presidente perguntou até que data esteve a trabalhadora de licença sem vencimento.-----

– Isabel Neto Martins - A munícipe respondeu dizendo: *"Eu estive até dois mil e treze, dois mil e catorze."*-----

O senhor presidente disse que foi precisamente durante este período que se deu a transferência de competências para o município, o que explica o facto da trabalhadora não se ter apercebido da mudança. Afirmou depois que este tempo tem que ser contado e que a senhora vice-presidente vai tratar do assunto com os recursos humanos e irá chamar a trabalhadora para perceber melhor os contornos da sua situação. Disse seguidamente que será com certeza corrigido algo que não esteja bem com a situação da trabalhadora.-----

– Isabel Neto Martins - A munícipe interveio novamente dizendo: *"O meu processo, eu vim aos recursos humanos, eu perguntei pelo meu processo e disseram-me: "Não, o seu processo ainda se encontra na Escola Secundária de Albufeira" E eu perguntei porquê e responderam-me: "Porque nós aqui não temos espaço." Não têm espaço numa pasta pequenina para ter o meu processo? Por amor de Deus, e eu tentei: " - E eu não posso levantar o meu processo para trazer para aqui? Para vocês verem tudo do meu processo? " - Ah não, temos que ser nós a pedir." Então e porque é que durante seis anos ainda não pediram o meu processo nos recursos humanos? Se eu faço parte da câmara municipal." Se eu sou boa para trabalhar, se eu sou boa para estar lá, se eu sou boa para trabalhar, neste momento estou a trabalhar por duas, três pessoas, porque não há assistentes operacionais, qualquer dia as escolas fecham, estou a ver que sim, porque a gente não se aguenta, somos já pessoas que estamos a ficar com uma certa idade, as crianças cada vez são mais difíceis e estou numa escola a rebentar de horários, que é a Correeira, que é uma das escolas difíceis e eu estou lá, eu tenho*

competência para fazer tudo o que os meus colegas fazem e muito mais, e eles são aumentados e eu estou nisto."-----

O senhor presidente disse que iria tentar resolver o problema e que a senhora vice-presidente iria falar com a trabalhadora para avaliar a situação. Afirmou depois que o processo da trabalhadora não foi pedido eventualmente por esta se encontrar de licença sem vencimento na altura que foi efetivada a transferência de competências para o município. Disse seguidamente que o tempo da licença sem vencimento não conta para a carreira da trabalhadora, mas que a situação tem que ser melhor analisada. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe interveio novamente dizendo: "Eu quero levantar-me da minha cama para vir trabalhar."-----

O senhor presidente disse saber que a dona Isabel é trabalhadora, até porque trabalhou com ela muitos anos. Afirmou depois que lamenta se a trabalhadora estiver a ser penalizada, mas que, se for este o caso, a trabalhadora será com certeza ressarcida. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe interveio novamente dizendo: "Eu vim falar com o senhor para saber as funções que neste momento desempenho: eu sou vigilante dos transportes, eu sou vigilante dos almoços, eu faço o levantamento das senhas dos miúdos todos, eu faço tudo que tenho que fazer, eu faço horas extraordinárias, eu estou sempre presente. Só que agora aguentei durante estes seis anos porque estavam congeladas as carreiras, estava não sei quê, tomei tudo isso em consideração para não avançar, mas agora custou muito porque descongelaram as carreiras, muitos dos meus colegas passaram para a frente e eu continuo nisto, porquê?" -----

O senhor presidente disse que se trata de um processo administrativo que tem que ser visto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é subdiretor do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, onde existem dois tipos de trabalhadores: os que ainda estão afetos ao Ministério da Educação, mas que passaram para o município em virtude dos contratos de execução, o que parece ser o caso da munícipe; e os trabalhadores que fizeram o concurso para o município após a transferência, sendo agora mesmo trabalhadores do Município de Albufeira. Explicou depois que se agora terminasse o contrato de execução a maior parte dos trabalhadores ficaria no município, mas haveria outros trabalhadores que, como não fizeram o concurso para o município, voltariam para o Ministério da Educação. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe interveio novamente dizendo: "Eu conheço outros



trabalhadores que passaram do ministério para a câmara, mas que foram para outros agrupamentos, estão a ser, como é que hei de dizer, avaliadas, eu não." -----

O senhor presidente explicou que o caso da trabalhadora não é linear, uma vez que se encontrava de licença sem vencimento. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe interveio novamente dizendo: "Eu só peço uma coisa, desejo um bom ano para vocês e só peço que esta situação seja avaliada para que eu me sinta bem a trabalhar, porque eu assim não me sinto, está bom?" -----

O senhor presidente disse que a senhora vice-presidente iria falar com a trabalhadora para ver se se consegue resolver o assunto. -----

– Isabel Neto Martins - A munícipe perguntou: "Posso sair? Posso ir trabalhar? Tenho lá crianças à minha espera." -----

O senhor presidente disse que a trabalhadora podia sair, agradeceu a sua presença e desejou-lhe um bom ano. Convidou depois a senhora vereadora Cláudia Guedelha a dizer umas palavras sobre o caso da senhora Ndeye Magatte Gueye. ----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já falou várias vezes com a munícipe e que já lhe explicou que há várias pessoas a queixarem-se da situação da rua Santana. Afirmou depois que também já disse por várias vezes à munícipe que continua a trabalhar para ver se consegue arranjar alguma alternativa. Terminou dizendo que todas as quatro pessoas que estão na rua Santana estão descontentes e que já lhes disse que iria tentar ver se conseguia resolver o problema. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Manuel José Coelho Rodrigues - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ó senhor doutor, eu vinha aqui sem programa, mas eu posso trazer cá um programa de um dia para o outro. Eu moro no Cerro Grande desde... Eu vim para cá em sessenta e dois, mas em setenta e cinco comprámos uma casa no Cerro Grande, casa essa que foi feita em condições que eu até desconhecia que se fizesse uma casa. Só para dar uma ideia só tinha um cano para águas pluviais, o dos esgotos também ia lá enfiar. E além disso a iluminação exterior é péssima e depois ainda lá temos os tais célebres paus que são utilizados pelos CTT's, pela NOS, pela Meo, por essa companhia toda. Esses paus desde setenta e cinco que lá estão, o que eu pergunto é: como aquela é uma zona especial que se paga mais dinheiro porque estamos perto da água salgada, quando eu olho em frente e vejo aqueles paus tristes, uns inclinados para a direita, outros para o lado esquerdo, não sei qual é o partido deles, se têm, eu pergunto, eu poucas pessoas vejo aqui da

câmara lá na minha zona, porque não sei se têm uma ideia da estética onde eu moro, não sei se conhecem a rua das Mimosas? Se calhar ninguém conhece, está lá uma casa da câmara onde o juiz morou, é essa. E então eu só queria pedir. Ah, mas eu volto aqui um pouco atrás que eu já lá fui falar com alguém da câmara sobre isso, um senhor engenheiro que me disse para finalizar que aquilo era uma questão política, eu não lhe perguntei o partido dele, nem ele me perguntou o meu, mas o senhor está ali naquela zona do Páteo, naquela zona da câmara, foi a primeira vez que eu lá fui. Digo que fui mal recebido e quando o senhor me disse a mim que aquilo era uma questão política, eu perguntei: "Mas ó senhor engenheiro, desculpe lá."-----

O senhor presidente perguntou se o munícipe podia dizer o nome do engenheiro. ----

– Manuel José Coelho Rodrigues - O munícipe respondeu: "É pá o homem é capaz de ser penalizado por isso. Ele tem um nome que começa com dois vv, pronto o primeiro nome e o segundo é por dois vv. De maneira que eu achei aquilo muito estranho, mas o senhor doutor se quiser um dia lá passar, eu vou-lhe lá mostrar aquilo."-----

O senhor presidente disse que conhecia bem a zona. -----

– Manuel José Coelho Rodrigues - O munícipe interveio novamente dizendo: "Até se pode beber um medronho lá em casa. Eu não vinha cá com esta intenção, eu hoje vinha cá para assistir, mas assisti e agora deu-me essa oportunidade, eu aproveito. É tirar os paus da rua das Mimosas e substituir a parte elétrica, os candeeiros, porque aqueles estão mesmo fora do contexto. Alguns partidos, outros sem lâmpadas, outros é pá, é o que se chama uma casa desalinhada. Eu agradeço."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e perguntou se alguém queria colocar mais alguma questão, como ninguém se pronunciou deu por encerrado o período de audição do público e terminou agradecendo a presença de todos.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente desejou a todos um bom ano e deu os parabéns pela forma como decorreu o evento da passagem de ano. Afirmou depois que houve apenas um incidente preocupante da escada rolante, mas que felizmente não se gerou o pânico como resultado do mesmo e a situação foi controlada. Disse seguidamente que tem que se ter cuidado com estas situações, uma vez que existia uma grande concentração de pessoas na zona. Defendeu depois que este evento é importante, mas não pode ser visto de forma isolada, dado que a época baixa tem que ser vista como um todo e deve haver uma programação especial para este período em concertação com os empresários da noite, da restauração, comerciantes da baixa, da avenida Sá Carneiro, dos Olhos de Água, etc. Referiu ainda que só assim é possível minimizar o impacto da



sazonalidade que se vive todos os anos em Albufeira. Afirmou seguidamente que o município deveria adquirir a Casa Águas para dar uma função cultural àquele espaço, até porque se trata de um valor que ronda cinco milhões de euros. Disse ainda que o município deveria preservar a fachada do edifício e colocá-lo ao serviço da cultura, por exemplo, podendo lá construir um auditório e também um estacionamento, dado tratar-se de uma área bastante considerável. Referiu depois que o executivo teria todo o apoio dos vereadores não permanentes nesta aquisição. Afirmou seguidamente que seria importante perceber a perspetiva do executivo permanente para o presente ano, nomeadamente na área da habitação social, uma vez que quando o senhor presidente tomou posse referiu que iria haver um investimento neste âmbito. Disse ainda que esta é uma das áreas que muito preocupa os vereadores não permanentes e que se está quase a chegar ao fim do mandato e é importante fazer algo para resolver esta questão. Lembrou depois que a carência de casas é imensa e que a câmara municipal deve procurar dar resposta a tantas famílias e aos jovens que são obrigados a deixar o concelho porque não conseguem arranjar casa, uma vez que as rendas são caríssimas. Disse seguidamente que passado um ano ainda não foi feita a auditoria externa ao organograma e ao seu desempenho, compromisso assumido pelo senhor presidente quando o organograma foi alterado pela última vez, o que aconteceu há cerca de um ano. Lembrou ainda que este compromisso foi assumido na sequência de uma proposta apresentada pelos vereadores não permanentes, mas que até aos dias de hoje se desconhece o resultado desta iniciativa e ainda nem sequer foi realizado o concurso para que esta auditoria fosse feita. Afirmou seguidamente que tem havido alguma contestação e insatisfação sobre a avaliação dos trabalhadores do município. Disse depois que entende que cada caso é um caso, mas é importante registar a insatisfação que se vai vendo um pouco por todo o lado, dados alguns critérios injustos e alguma desinformação, pelo que pediu que houvesse um cuidado maior nesta situação. Afirmou seguidamente que na antepenúltima reunião da câmara municipal pediu um relatório de aferição dos protocolos existentes, mas este documento ainda não lhe foi entregue. Referiu de seguida que os vereadores não permanentes não têm sido convidados para todos os eventos promovidos pelo município, o que não é compreensível, pelo que perguntou qual o critério utilizado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz felicitou a câmara municipal pela organização do evento do final de ano e lembrou que ainda não foi entregue o relatório das despesas do mesmo, pelo que os vereadores não permanentes ainda aguardam a entrega deste documento para depois poder aferir se o dinheiro gasto compensou o impacto do

evento. Afirmou depois que o município não pode agora baixar a fasquia da dimensão do evento, sendo necessário perceber se o município está capacitado para manter a fasquia a tão elevada altura no futuro, quanto é que isso irá custar e se compensará em termos de retorno do investimento. Disse seguidamente que o senhor presidente afirmou na sua mensagem de ano novo que o município está dependente da aprovação do saldo de gerência para fazer obras, embora os vereadores não permanentes já tenham explicado que esta dependência não existe se no ano anterior as obras forem orçamentadas, uma vez que se as obras forem aprovadas no orçamento podem também ser implementadas logo no início de janeiro do novo ano, como aliás aconteceu já com várias obras recentes, caso da empreitada da rua 1º de Dezembro, empreitada de Construção de Novas Salas na Escola Diamantina Negrão, a Empreitada de Requalificação da Estrada da Balaia, etc. Lembrou ainda que o senhor presidente já fez no passado orçamentos superiores a cem milhões de euros, sendo noticiados num relatório da autarquia gastos superiores a trinta milhões de euros em despesas de capital nas obras feitas em dois mil e nove, por sinal um ano de eleições, pelo que também agora se poderia fazer isso em vez de utilizar o argumento do saldo de gerência para não fazer as obras necessárias. Defendeu seguidamente que as coisas têm que evoluir, até porque já se passou metade do mandato. Disse depois que foram recentemente anunciadas obras no valor de quinze milhões de euros, mas no ano de dois mil e quinze o município já tinha um saldo de gerência de vinte e cinco milhões de euros, pelo que perguntou porque é que estas obras não foram feitas há mais tempo, dado que grande parte delas são necessárias e têm até que ser aprofundadas. Reiterou seguidamente que o senhor presidente não pode continuar a utilizar o argumento do saldo de gerência porque existem outras formas de fazer as coisas. Referiu depois que mesmo a obrigação de parar obras no verão só é válida quando se trabalha ao nível das estruturas, grandes movimentações de terras, etc. Disse seguidamente que esta parte pode ser feita no inverno e os acabamentos podem ser feitos no verão, evitando assim a interrupção das obras, pelo que se trata de um questão de gestão e de planeamento. Explicou depois que os vereadores não permanentes defendem esta forma de fazer as coisas, até porque os munícipes não podem estar constantemente à espera que as obras aconteçam, ou, pior ainda, que aconteçam só no ano das eleições, o que mostra um trabalho de gestão do calendário eleitoral que não beneficia nada os munícipes. Defendeu seguidamente que os munícipes votam num executivo para trabalhar em todo o mandato e não apenas nos seus últimos dois anos. Disse depois que a opção gestonária é uma decisão do dirigente máximo e que legalmente têm que ser divulgados os



critérios utilizados para essa opção. Referiu depois que é avaliador de pessoal não docente no agrupamento que dirige e perguntou que critérios foram utilizados para a opção gestonária no município. Afirmou seguidamente que teria sido importante esta informação ter sido facultada anteriormente, porque os agrupamentos foram as únicas estruturas que avaliaram com base no SIADAP e que tiveram que tomar opções ao nível das menções, nomeadamente no respeito pelas cotas e na gestão dos relevantes e não relevantes, tendo em conta os pontos para subir de escalão. Explicou ainda que se o agrupamento tivesse sabido que esta opção gestonária estaria em cima da mesa e qual a sua dimensão, teria sido mais fácil gerir o processo de avaliação do pessoal não docente. Perguntou depois novamente quais os critérios para a aplicação da opção gestonária para os trabalhadores do município. Perguntou seguidamente quando estariam concluídas as obras na rua 5 de Outubro e na rua do Município. Afirmou seguidamente que o reforço da verba para a Feira de Caça e Pesca não foi analisado numa anterior reunião da câmara municipal porque os vereadores não permanentes perceberam que o processo não estava instruído com as devidas faturas. Explicou depois que mais tarde essas faturas apareceram e a senhora doutora Carla Ponte e o senhor doutor Paulo Dias elucidaram a câmara municipal sobre as mesmas. Disse ainda que os vereadores não permanentes solicitaram também as faturas relativas aos cem mil euros iniciais e que, depois de as analisar, constataram que as mesmas só conseguem comprovar cerca de oitenta e nove mil e quatrocentos euros de despesas, pelo que existe uma falha de quase onze mil euros que não estão comprovados com faturas. Explicou ainda que as próprias faturas existentes deixam algumas dúvidas e que o protocolo celebrado refere que só podem ser considerados documentos legal e fiscalmente aceites que demonstrem os pagamentos efetuados. Disse seguidamente que ficam muitas dúvidas se será um documento legal e fiscalmente aceite um recibo passado pela federação ao senhor João Arez que refere: "Como reembolso das chamadas telefónicas efetuadas do meu telemóvel ao serviço da federação, no valor de duzentos euros." Referiu ainda que existe um outro recibo passado com os nomes escritos à mão que refere: "Publicidade na feira no ano de 2019, 250 euros." Disse depois que também existe um almoço servido no dia sete de julho de dois mil e dezanove, no Grupo Nau, para cem pessoas, no valor de vinte e cinco euros cada almoço. Afirmou seguidamente que ainda existem muitas despesas relativas ao enchimento de depósitos dos carros do senhor João Arez e do senhor Vítor Palmilha, bem como mil e quinhentos euros em CTT's, e quatro mil e tal euros em refeições. Explicou ainda que estas despesas levantam algumas questões relativamente ao cumprimento do protocolo

e que o texto do protocolo é que compromete todos os membros da câmara municipal, dado que o aprovaram. Disse ainda ter dúvidas que muitos destes documentos fossem aceites fiscalmente, como é referido no protocolo. Perguntou seguidamente de quem é a responsabilidade de fazer a verificação destas faturas e se existe algum procedimento que tenha que ser observado. Lembrou depois que a câmara municipal vai aprovando os protocolos, pelo que tem a obrigação de verificar se o teor dos mesmos está a ser cumprido, o que parece não ser o caso na Feira de Caça e Pesca. Disse seguidamente que neste caso foram feitos pagamentos no valor de cento e cinquenta mil euros e não existem documentos que comprovem todas estas despesas. Referiu ainda que a última deliberação sobre esta matéria foi tomada por unanimidade e que tem que se ver qual a responsabilidade que poderá ser imputada aos membros da câmara municipal no caso de haver uma fiscalização sobre esta matéria. -----

O senhor presidente disse que o evento do final do ano não poderá ser só uma ação, mas sim um conjunto de ações, sendo esse o objetivo que se tem tentado atingir nos últimos anos. Lembrou depois que se têm realizado vários eventos durante a época baixa, precisamente para combater a sazonalidade. Afirmou seguidamente que a Casa Águas teria um custo de cinco milhões de euros, acrescido de mais sete ou oito milhões de euros para fazer a obra, pelo que este não deve ser um investimento que o município necessite de fazer nesta altura. Disse depois que os privados poderão lá desenvolver um projeto e que até está previsto lá um estacionamento com cerca de duzentos lugares. Referiu seguidamente que a avaliação dos trabalhadores já não era feita há muito tempo, pelo que agora têm surgido alguns problemas, mas que têm sido resolvidos. Afirmou seguidamente que pretende que a auditoria externa seja realizada com a maior brevidade possível. Explicou seguidamente que os vereadores não permanentes são convidados para todos os eventos a que devem assistir, o que exclui reuniões internas ou qualquer assunto de gestão. Referiu depois que o saldo de gerência não pode ser utilizado antes de abril, embora para o ano que vem, com o novo orçamento, isso possa vir a tornar-se possível. Afirmou seguidamente que vai pedir ao senhor doutor Paulo Dias e à senhora doutora Carla Ponte um relatório pormenorizado sobre a Feira de Caça e Pesca, uma vez que deseja este assunto clarificado e não quer que subsistam quaisquer dúvidas. Explicou depois que o almoço no Grupo Nau foi um evento de entrega de prémios e que os recibos da federação foram passados a algumas pessoas que prestaram serviços no âmbito da realização do evento. Disse seguidamente que está a ser adquirida uma parcela de terreno para fazer um muro na rua 5 de Outubro, pelo que a empreitada está quase a ter o seu início. Afirmou depois que os



trabalhos estão quase a ser encerrados na rua do Município, pelo que o assunto está quase resolvido. -----

A senhora vice-presidente disse que os critérios para a opção gestionária foram todos estabelecidos em Conselho Coordenador de Avaliação com base na legislação em vigor, tendo o município adaptado à sua realidade o que podia ser adaptado. Explicou depois que a opção gestionária, como a palavra indica, é opcional, tendo-se optado por reconhecer os trabalhadores que pudessem subir sem a necessidade legal de terem dez pontos, até por causa do longo período em que não foi feita qualquer avaliação e também por ter essa capacidade financeira. Afirmou seguidamente que cerca de trezentos trabalhadores foram contemplados pela opção gestionária, em vez de esperarem mais três ou quatro anos para poderem subir de posição remuneratória. Referiu ainda que compreende que muitos trabalhadores quisessem subir todos os anos de posição remuneratória, mas que a lei não o permite, sendo que a única forma de subir mais rapidamente na carreira é através de menções, ou então através da opção gestionária. Explicou depois que esta opção foi tomada porque o Orçamento do Estado também assim o permitiu, uma vez que no ano passado esta opção não foi autorizada. Disse ainda que o avaliador deve avaliar a capacidade dos seus colaboradores e não fazer contas ao facto dos colaboradores puderem subir pela opção gestionária, ou pela opção obrigatória. Defendeu seguidamente que as pessoas devem ser reconhecidas pelo mérito e não por estarem há muitos anos sem subirem, embora admita que cada avaliador tenha a sua forma de fazer a sua gestão das notas e das quotas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão é a aplicação das quotas, uma vez que acontece existirem vários trabalhadores que merecem uma nota de relevante, mas a lei impõe o cumprimento de determinadas quotas que fazem com que apenas uma parte desses trabalhadores possam ter a nota de relevante, razão pela qual seria importante para o avaliador, na altura de tomar esta decisão, saber que iria haver a hipótese da opção gestionária. Esclareceu depois que o facto do avaliador saber que quem tem seis pontos pode ser abrangido pela opção gestionária é diferente depois na aplicação das quotas. Explicou ainda que muitas vezes os avaliadores conseguem gerir a aplicação das quotas com base nos pontos que cada trabalhador tem, o que também foi feito este ano no seu agrupamento escolar, pelo que teria sido bom se tivesse tido conhecimento prévio desta opção gestionária. Lembrou ainda que a legislação obriga a que a opção gestionária seja divulgada, bem como obriga à divulgação dos critérios da mesma, o que parece não ter sido feito. -----

A senhora vice-presidente disse que a opção gestionária torna-se pública a partir do

momento em que o orçamento é aprovado, uma vez que fica contemplada em orçamento.-
O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que os critérios da opção gestonária também têm que ser divulgados. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que todos os avaliadores e todos os organismos que estão a avaliar têm que conhecer no mínimo os critérios de avaliação, mas que neste caso parece que nem todos os organismos e avaliadores tomaram conhecimento dos critérios de avaliação, pelo que poderá existir uma dualidade de avaliação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a primeira parte do processo de avaliação foi toda feita, nomeadamente a definição dos critérios em cada agrupamento, mas os critérios da opção gestonária não foram divulgados. Afirmou depois que os vereadores não permanentes concordam com a opção gestonária e no início do mandato até fizeram um estudo sobre os vencimentos dos trabalhadores, ainda antes da subida que entretanto foi feita no salário mínimo, tendo concluído que os trabalhadores que ganhavam menos estavam a ser mal pagos, pelo que deviam ter subido a sua posição remuneratória. -----

A senhora vice-presidente disse que os orçamentos do Estado não têm permitido a opção gestonária, nomeadamente o orçamento do ano transato. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que alguns municípios aproveitaram para subir os índices de alguns trabalhadores quando o salário mínimo foi aumentado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se na generalidade dos protocolos impera a falta de rigor verificada na Feira de Caça e Pesca. Explicou depois que os vereadores não permanentes se sentem muito desconfortáveis com esta situação, uma vez que deliberaram favoravelmente um apoio extra a uma instituição que veio alegar que o apoio inicial não foi suficiente para fazer face às despesas, mas no entanto se vem agora a verificar que não gastou na totalidade o valor inicialmente previsto. Afirmou ainda que também há o caso dos documentos que não são válidos fiscalmente para apresentação de despesas, pelo que é necessário perceber se esta é a conduta habitual. Referiu ainda que seria grave se esta fosse a conduta habitual e que os vereadores não permanentes querem saber melhor o que aconteceu, uma vez que deliberaram em consciência com a informação de que dispunham, mas que agora se sentem desconfortáveis com os dados que entretanto foram recolhidos. Reiterou seguidamente que esta situação tem que ser aferida e que gostaria que fosse feito e apresentado um relatório sobre a aferição dos protocolos celebrados pelo município. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não foi esclarecido de quem é a responsabilidade para verificar as faturas quando são feitos e emitidos os pagamentos.



O senhor presidente disse que as faturas têm que ser conferidas pelos respetivos serviços.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou que serviços eram esses neste caso concreto.-----

O senhor presidente disse que seria apresentado um relatório sobre esta matéria.-----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu que também fosse apresentado um relatório sobre o apoio concedido para a realização do encontro de confrarias, evento para o qual também foi pedido um apoio extra.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, os senhores vereadores Rogério Neto, Ricardo Clemente, Victor Ferraz, e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação o senhor vereador Lino Aguiar pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 203/2019, de trinta de dezembro**, que altera a delegação nacional no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa; -

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 203-A/2019, de trinta de dezembro**, que aprova o Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para as subdivisões Continente, Madeira e Plataforma Continental Estendida;---

♦ **Da Resolução Assembleia da República n.º 233/2019, de trinta e um de dezembro**, que recomenda ao Governo a efetiva aplicação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos em todo o território nacional.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de

competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentado um documento, datado de dois de janeiro corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias nos dias dez e onze do corrente mês de janeiro. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em trinta de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e desportivas, nos seguintes dias do mês de janeiro corrente: -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação ao Centro Educativo Cerro d'Ouro, no dia nove; -----
- Grupo de Cantares de Janeiras "A Força da Tradição", para deslocações a Carvoeiro, Lagoa e Mexilhoeira, no dia dez; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Portimão, no dia onze e a Castro Marim, no dia doze; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Tavira, no dia onze e a Ferragudo, no dia doze;-----
- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação a Lisboa, no dia onze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Quarteira, Olhão, Loulé e Quarteira, no dia onze e a Olhão, no dia doze; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Ferragudo e a Olhão, no dia onze e a Faro, no dia doze.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em trinta de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube para deslocação a Loulé, no dia onze de janeiro corrente, para participação em atividades desportivas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e

cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação que se anexa o Agrupamento de Escolas de Ferreira solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de janeiro de 2020, para levar a efeito uma de peça de teatro, numa adaptação plurilingue, nos seguintes horários: 09H00-17H00. -----

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----



Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ferreiras no dia 30 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----
- d) Cumprimento dos horários previstos;-----
- e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento;-----
- f) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL n.º 90/2019, de 5 julho).-----
- g) A lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Estabelecem os artigos 19.º e 20.º do Sistema de Controlo Interno, aprovado na reunião de câmara de 20-06-2017, que compete ao Órgão Executivo aprovar, anualmente, sob proposta do seu presidente, a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis.-----

Neste contexto verifica-se também, por força do conjugado do estipulado no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3, ambos do art.º 14.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que cabe ao Município de Albufeira a responsabilidade de assegurar apoio financeiro à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Albufeira, mediante a atribuição de um fundo de maneiio, o qual corresponde a € 153,15 mensais (de acordo com o n.º 6, do art.º 14.º do mesmo diploma, bem como das "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a

determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneo a atribuir a cada CPCJ").-----

Importa referir que a presente proposta para a constituição de fundos de maneo foi elaborada tendo em conta o classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Assim, proponho, em cumprimento dos referidos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao Sistema de Controlo Interno, documento que se anexa, formalizando ainda a constituição dos fundos de maneo, discriminados abaixo, nos termos do anexo A do dito documento, sendo os montantes indicados atribuídos mensalmente, os quais ficarão sob a responsabilidade dos trabalhadores a seguir indicados: -----

Trabalhador Responsável	Montante mensal
Coordenadora Técnica do SAPV	€ 600,00
Diretora do DGF	€ 225,00
Diretor do DPGU	€ 130,00
Diretor do DISU	€ 700,00
Diretora do DDESC	€ 300,00
Diretor do DPEM	€ 320,00
Chefe da DDESC/DAS	€ 300,00
Presidente da CPCJ de Albufeira	€ 153,15
	€ 2.728,15

Esta proposta fazia-se acompanhar do Anexo A nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - LUIS FREDDY MALES FARINANGO
- REQUERIMENTO =**

Por Luís Freddy Males Farinango foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a isenção do pagamento da fatura de junho referente à ocupação de venda ambulante na Av. Sá Carneiro.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----



"Vem o requerente "Luís Freddy Males Farinango", solicitar isenção de pagamento da fatura de junho referente à ocupação de venda ambulante na Av. Sá Carneiro Norte. ---
Face ao exposto, o assunto merece o seguinte parecer jurídico "O que o requerente pede é que seja isentado do pagamento da prestação de Junho, e cita-se, por ter estado ausente, e fora de Portugal, naquele período, e não que tenha sido impedido de exercer a concessão por qualquer motivo alheio à sua vontade. Assim sendo, e porque o preço da concessão se reporta à possibilidade de exercício da actividade, e não ao efectivo desempenho desta (cfr. artigo 20.º, n.º 4, e 19.º, nos. 3 a 5, do Regulamento Municipal aplicável), formula-se parecer desfavorável ao requerido".-----

Face ao exposto, sugere-se o envio para aprovação e deliberação por parte da Digníssima Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSOS HUMANOS - AFETAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO E A ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PARA O ANO DE 2020 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que: -----

I- Face ao preceituado no n.º 1, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, "O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: -----

- a) Encargos relativos a remunerações;-----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;-----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;-----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho."-----

I- Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo n.º 5, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de

setembro, na redação em vigor, compete ao órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas no número anterior; -----

II--No orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2020 aprovado pela digníssima Assembleia Municipal, em sessão de 20-11-2019, ficou previsto em "despesas com pessoal" o montante de 27.440.000,00€. -----

Face ao exposto, proponho: -----

a) Que a digníssima Câmara Municipal, usando da competência conferida pelo n.º 2, do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, delibere aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos: ---

1. Encargos a afetar ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2020-----

É prevista a dotação de 1.873.570,00€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2020, em conformidade com o plano anual de recrutamento para o aludido ano. -----

2. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório -----

a) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório -----

É prevista a dotação de 150.000,00€ para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. -----

Conforme previsto no n.º 7, do artigo 156.º do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, quando o(a) trabalhador(a) tenha acumulado 10 pontos nas avaliações de desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra.-----

b) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária -----

É prevista a dotação de 100.000,00€ para alterações facultativas de posicionamento remuneratório; -----

Visando a necessidade imperiosa de gerar oportunidades para manter e elevar a motivação e desenvolvimento individual dos trabalhadores, são integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos das disposições conjugadas no artigo 31.º, nos n.ºs 1 a 6, do artigo 158.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação e artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, os trabalhadores que tenham obtido, na seguinte forma, menções: -----

- Uma menção máxima - Excelente; -----



- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas - Relevante;-----
- Três menções consecutivas imediatamente inferiores às anteriores - Adequado.-----

a) Encargos para prémios de desempenho -----

Não é afeta qualquer verba para atribuição de prémios de desempenho. -----

b) As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras: -----

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com o pessoal; -
- Caso ao longo do ano haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais crescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -----

c) Publique-se no sítio do Município, na Internet." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - PAULO JORGE CRISTOVÃO GONÇALVES

- REQUERIMENTO =

Por Paulo Jorge Cristovão Gonçalves foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a isenção do pagamento de juros pelo atraso no pagamento da renda.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Informo que o sistema informático está parametrizado de acordo com o Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira, artigo 21.º. Informa-se ainda de que quando o prazo termina ao fim de semana é transferido sempre para o dia útil seguinte, o que quer dizer que, se o requerente tivesse efetuado o pagamento no dia útil seguinte, ou seja dia 9 de dezembro, não lhe tinha sido cobrado qualquer juro. Sugere-se manifestar intenção de indeferimento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO AOS BENEFICIÁRIOS JORGE MANUEL CAPITÃO MOR PANCADAS E
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto, e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Informa este serviço relativamente às cartas dos beneficiários do subsídio de arrendamento Jorge Manuel Capitão Mor Pancadas e Maria da Conceição da Silva Santos: -----

- 1. Por carta datada de 26 de novembro de 2019 (ver em anexo), o beneficiário do subsídio de arrendamento Jorge Manuel Capitão Mor Pancadas, contribuinte fiscal n.º 139236406, titular do processo de subsídio de arrendamento n.º 46/2019, comunica que no início de janeiro de 2020 deixa de residir na habitação cuja renda é objeto de apoio. Comunica ainda que a renda do mês de dezembro de 2019 já se encontra liquidada. -----*
- 2. Por carta datada de 06/12/2019 (ver em anexo), a beneficiária do subsídio de arrendamento Maria da Conceição da Silva Santos, contribuinte fiscal n.º 102939365, titular do processo n.º 53/2017, comunica que no final do presente mês de dezembro de 2019, muda para outra habitação (sem contrato de arrendamento e onde irá residir como caseira). Informa na sua carta que a renda do mês de dezembro de 2019 já está liquidada. -----*

Face ao mencionado, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal: -----

- a) Dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, tome conhecimento do teor da carta do beneficiário do subsídio de arrendamento Jorge Manuel Capitão Mor Pancadas e em conformidade com a solicitação deste delibere cessar a atribuição do subsídio com efeito desde o final de novembro de 2019; -----*
- b) Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente, tome conhecimento do teor da carta da beneficiária Maria da Conceição da Silva Santos e em conformidade delibere cessar a atribuição do subsídio com efeito desde o final de novembro de 2019." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder nos precisos termos sugeridos. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais



ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE ÁGUA - ÂNGELA HELENA SEDLETSKA AMORES
PEREIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"A Sra. Ângela Helena Sedletska Amores Pereira, apresentou no dia 3 de Agosto de 2018 pedido de abastecimento de água para terreno, indicando que o abastecimento de água requerido se destina "abastecimento a estufa e árvores de fruto" (sgdcma/2018/55584).-----

O pedido de abastecimento de água em apreço foi objeto da seguinte deliberação camararia, a 18 de Setembro de 2018:-----

"Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega;-----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte;-----

c) mandar notificar a requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária;-----

d) mandar notificar a requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão;-----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto n.º 4 do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira."---

Foi enviado Ofício S-CMA/2018/11134 em 21/09/18 e recebido a 16 de Outubro de 2018, transmitindo a respetiva deliberação.-----

Não tendo sido efectuado contrato até à data sugere-se a caducidade da deliberação

de Câmara em conformidade com a alínea c) da referida deliberação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de dezembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., para a realização de obras de construção civil, em Vale Navio, Albufeira, no dia vinte e oito de dezembro também último, entre as nove horas e as dezasseis horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL 2019/2020 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Plano de Atividades de Educação Ambiental levado a cabo pela Unidade do Ambiente é elaborado de modo a dar resposta aos critérios de atribuição do galardão Bandeira Azul no que diz respeito à realização de Atividades de Educação Ambiental.-----

De acordo com a Associação Bandeira Azul da Europa as atividades consideram-se distribuídas por 4 grupos/tipos: -----

Atividades tipo A - Sensibilização/publicação de informação - pelo menos 1 atividade.---

Atividades tipo B - Com participação passiva - pelo menos 2 atividades.-----

Atividades Tipo C - Com participação ativa - pelo menos 2 atividades.-----

Atividades Tipo D - Com efeito multiplicador - pelo menos 1 atividade;-----

É obrigatório que 2 das atividades, pelo menos, sejam realizadas em cada uma das praias galardoadas e tenham por público-alvo os banhistas; -----

Pelo menos 2 das seis atividades de Educação Ambiental devem, obrigatoriamente, trabalhar o tema anual lançado pela ABAE -Associação Bandeira Azul da Europa (ainda por definir). -----

Considerando: -----

- A preocupação do Município pelas questões ambientais e o interesse em prosseguir uma melhoria contínua; -----*



- *A importância que a Educação Ambiental desempenha na consciencialização de toda a população para os problemas ambientais; -----*
- *Que a realização de Atividades de Educação Ambiental é critério obrigatório para candidatura do Município aos galardões Bandeira Azul e ECO XXI, assim como para dar cumprimento ao Protocolo com o Programa Eco-Escolas; -----*
- *A avaliação positiva por parte dos participantes nas atividades do Plano de Atividades realizado em 2018/2019; -----*
- *A importância de dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de vários anos no âmbito da Educação Ambiental em Albufeira. -----*

----- PROPONHO -----

Que a excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar a divulgação e realização do Plano de Atividades de Educação Ambiental 2019/2020, tendo em conta que o mesmo implica: -----

- *O cabimento de 27.450,00€, de acordo com o quadro das páginas 25/26 do Plano de Atividades de Educação Ambiental proposto; -----*
- *O estabelecimento de parcerias com entidades externas previstas no Plano e a colaboração de outras Divisões deste Município; -----*
- *A reserva de transportes afetos à frota Municipal; -----*
- *A reserva do Auditório Municipal e da Galeria de Arte Pintor Samora Barros." -----*

Esta proposta encontrava-se instruída com uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor:-----

"De acordo com as indicações constantes na etapa 1, as despesas envolvidas enquadram-se da seguinte forma: -----

- *Inscrição e prémios: GOP 2019/5051 - 1; -----*
- *Realização de eventos: GOP 2019/5051 - 2; -----*
- *Artigos para oferta: GOP 2019/5051 - 3; -----*
- *Aquisição de material diverso: GOP 2019/5051 - 4; -----*
- *Aquisição de material didático: GOP 2019/5051 - 5 e -----*
- *Aquisição de outros serviços: 2019/5051-6. -----*

No entanto as GOP 2019/5051 ações 1, 4, 5 e 6 não se encontram suficientemente dotadas para se proceder ao cabimento do montante solicitado. -----

É necessário proceder-se ao seu reforço através de uma modificação orçamental. Relativamente à LCPA, não é possível proceder ao cálculo dos fundos disponíveis na presente data, encontra-se em curso o processo de transição do ano 2019 para 2020, bem como a implementação do novo sistema SNC-AP que obriga à realização de

determinados procedimentos internos em curso. -----

Estima-se que os fundos disponíveis sejam positivos."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do referido plano de atividades, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

A eficácia deste ato fica condicionada à realização de uma modificação aos documentos previsionais. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ROJA PÉ SUL - DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

1. "INFORMAÇÃO:-----

1.1. REINÍCIO DO PROCEDIMENTO:-----

O reinício do procedimento de elaboração do Plano Pormenor do Roja Pé Sul (PPRPS), foi determinado por Deliberação de Câmara de 02 de maio de 2018, com um prazo de elaboração de 12 meses. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio). -----

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 104, de 30 de maio de 2018 o Aviso n.º 7321/2018, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT. -----

Face à data de publicação do referido Aviso em Diário da República o período de participação preventiva decorreu entre 01 de junho de 2018 e 21 de junho de 2018, não tendo havido participações no mesmo. -----

Em 07 de maio de 2019, foi prorrogado o prazo de elaboração, por Deliberação de Câmara, por um período de mais 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo anteriormente estabelecido. -----



No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 116, de 19 de junho o Aviso n.º 10274/2019, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social, na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.-----

1.2. CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL -----

Em reunião de Câmara realizada a 4 de junho de 2019 foi deliberado manifestar concordância com a proposta de PPRP, e remeter a mesma à CCDR-Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. No cumprimento da deliberação a proposta foi submetida na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a 13 de junho de 2019, contendo a referência PCGT-ID-232.-----

A proposta foi posteriormente completada com uma adenda ao relatório, tendo sido deliberado em reunião de Câmara realizada a 06 de agosto de 2019 remeter a mesma à CCDR-Algarve. -----

A Conferência Procedimental foi realizada no dia 30 de outubro de 2019, e a proposta de Plano obteve os seguintes pareceres: -----

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC (OF/18930/CDOS08/2019, de 17/10/2019): -----
 - Parecer favorável condicionado;-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - CCDR-Algarve (INF n.º I02691-201910-INF-ORD de 28/10/2019:-----
 - Parecer favorável ao relatório de justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental; -----
 - Parecer desfavorável à proposta do plano devendo promover a correção/clarificação dos aspetos indicados nos pontos 2.1, 3.1.4 e 3.1.9; -----
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - DRAPALG (Of. N.º OF/4221/2019/DL/DRAPALG, de 22/10/2019):-----
 - Parecer favorável -----
- Direção Geral do Território - DGT: -----
 - Parecer favorável nos termos do n.º 3 do artigo 84.º do RJIGT. -----

Face aos pareceres emitidos concluiu-se que em resultado da Conferência Procedimental a Câmara Municipal deveria proceder à correção das questões das suscitadas, recorrendo ao procedimento de concertação com a CCDR e ANEPC.-----

1.3. CONCERTAÇÃO -----

Realizada a Conferência Procedimental no dia 30 de outubro de 2019, e em resultado

da mesma veio a Câmara Municipal de Albufeira, em sede de concertação, prevista no artigo 87.º do RJGIT, promover a reunião de concertação com vista à resolução das objeções suscitadas no parecer da CCDR-Algarve de 28 de outubro de 2019 (IO2691-2019-INF-ORD) bem como das recomendações sugeridas no parecer da ANEPC de 18 de outubro de 2019, tendo sido submetido na PCGT-ID-232 proposta de Plano devidamente alterada em conformidade com os referidos pareceres.-----

A reunião foi realizada a 09 de dezembro de 2019, tendo a proposta de Plano obtido os seguintes pareceres:-----

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC (OF/21157/CDOS08/2019 de 26/11/2019) -----
- Parecer favorável;-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - CCDR-Algarve (INF n.º IO2985-201912-INF-ORD de 04/12/2019) -----
- Parecer favorável;-----

Em resultado da reunião de concertação, e tendo sido efetuadas as alterações à proposta de plano nos termos discutidos, concluiu-se pela conformidade do Plano de Pormenor do Roja-Pé Sul com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo-se considerado que a proposta de plano se encontra em condições de prosseguir a respetiva tramitação.-----

2. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, encontra-se o processo em condições da digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda deliberar:-----

1. Manifestar concordância com a presente proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul, apresentado em anexo e conforme "Ata de Concertação";-----
2. Determinar a abertura do procedimento de discussão pública, da referida proposta, nos termos do artigo 89.º do RJGIT; -----
3. Determinar que o referido período de discussão pública tenha a duração de 20 dias, anunciado com a antecedência de 5 dias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJGIT;-----
4. Determinar a necessária divulgação através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, do sítio na internet do Município de Albufeira e no Boletim Municipal, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 89.º, da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 3 do artigo 192.º do RJGIT; -
5. Aprovar as Minutas de Aviso e de Ficha de Participação em anexo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação:-----



- a) manifestar concordância com a proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul, apresentado e conforme "Ata de Concertação"; -----
- b) determinar a abertura do procedimento de discussão pública, da referida proposta, nos termos do artigo octogésimo nono do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
- c) determinar que o referido período de discussão pública tenha a duração de vinte dias, anunciado com a antecedência de cinco dias, nos termos previstos no número dois do artigo octogésimo nono do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
- d) determinar a necessária divulgação através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, do sítio na internet do Município de Albufeira e no Boletim Municipal, nos termos do previsto no número um do artigo octogésimo nono, da alínea a) do número quatro do artigo centésimo nonagésimo primeiro e do número três do artigo centésimo nonagésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
- e) aprovar as Minutas de Aviso e de Ficha de Participação em anexo. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56352 de 27/12/2017; 36031 de 23/07/2018; 27636 de 30/04/2019 e 43076 de 04/10/2019 -----

Processo n.º: **86/2017**-----

Requerente: **José Joaquim de Jesus Vieira** -----

Local da Obra: Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de habitação para serviços e comércio -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de

branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 58974 de 19/12/2018 -----

Processo n.º: **476/1978** -----

Requerente: **A Ribeiro Comércio de Bebidas e Produtos Alimentares, Lda.** -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.º 102, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício e alteração de uso de um consultório de terapêuticas não convencionais - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27333 de 29/05/2018 -----

Processo n.º: **42/2018** -----

Requerente: **Cerro dos Calijos Imobiliária - Gestão e Investimentos, S.A.** -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edifício multifamiliar -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47711 de 05/10/2019 -----

Processo n.º: **674/1979** -----

Requerente: **Benvinda Maria Félix de Oliveira Rodrigues** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----



Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44011 de 09/10/2019 -----

Processo n.º: 7T/2003 -----

Requerente: **Nozul Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Instalação provisória de um stand amovível promocional -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51307 de 29/12/2016; 48287 de 03/11/2017 e 45623 de 21/10/2019 -----

Processo n.º: **61/2012** -----

Requerente: **Josefina Maria de Sousa Vilarinho das Dores e Outro** -----

Local da Obra: Quinta do Canhoto, Sítio da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação no decorrer da obra de uma Adega-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte de dezembro de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27777 de 30/05/2018 e 43364 de 13/09/2018 -----

Processo n.º: **LOT267/1977** -----

Requerente: **Octur - Organizações e Construções do Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 35/1988 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove e em face da informação da Divisão de Obras Particulares de três de dezembro de dois mil e dezanove, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55203 de 18/12/2017 e 39076 de 13/08/2018 -----

Processo n.º: **54CP/2017** -----

Requerente: **Thomas Gangloff e Milena Gangloff** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de habitação e construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de



atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39844 de 21/08/2018 -----

Processo n.º: 315/1997 -----

Requerente: **Arthur Almeida Nassar** -----

Local da Obra: Caliços, Fracção B, Lote F, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Colocação de azulejos na fachada dos muros e colocação de vedação metálica -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4589 de 10/02/2016 e 5300 de 17/02/2016 -----

Processo n.º: 8/2016 -----

Requerente: **Sudhir Bavchand Ruparelia** -----

Local da Obra: Avenida dos Descobrimentos, Lote 3, Fracção A, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o

interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44118 de 01/12/2015; 43564 de 08/11/2016; 32097 de 10/07/2017; 48804 de 19/10/2018 e 46894 de 29/10/2019-----

Processo n.º: **101/2010** -----

Requerente: **António José Rodrigues Xavier e Outra**-----

Local da Obra: Ribeira de Alte, freguesia de Paderne-----

Assunto: Exposição - Alteração de edificação -----

Apreciação do Licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de trinta de dezembro de dois mil e dezanove e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de nove de novembro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31601 de 22/06/2018 e 47382 de 31/10/2019-----

Processo n.º: **44/2015**-----

Requerente: **Maria Catarina Camões Galhardas** -----

Local da Obra: Rua do Pinhal, Aldeia das Açoteias, Lote 4, Fracção E e F, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de duas fracções - legalização -----

Obras isentas de controlo prévio -----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no número dois do artigo décimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e tendo em conta a informação técnica datada de quatro de dezembro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta Câmara mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31545 de 22/06/2018-----

Processo n.º: **621/1987** -----

Requerente: **Jorge Paulo Agostinho Mendes e Outra**-----



Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação e anexo existente com piscina-----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 53494 de 06/12/2019 -----

Processo n.º: **7EA/19**-----

Requerente: **Please Buy Art - Prestação de Serviços, Lda.** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2019 para ratificação sobre o pedido de licença - Instalação e funcionamento de recinto improvisado -----

Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove e, assim, considerar-se deferido o pedido de licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado, conforme requerido. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40306 de 17-09-2019 -----

Processo n.º: **472/2003** -----

Requerente: **Gascan - S.A.** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número dez, barra, dois mil e dezanove datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40297 de 17-09-2019 e 14154 de 20-03-2018 -----

Processo n.º: 27OU/2006 -----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Quinta dos Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número dois, barra, dois mil e dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40304 de 17-09-2019 -----

Processo n.º: 7OU/2004-----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número nove, barra, dois mil e dezanove datada de dezoito de outubro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14164 de 26-03-2018 e 40310 de 17-09-2019-----

Processo n.º: 6OU/2004-----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número cinco, barra, dois mil e dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14168 de 26-03-2018 -----

Processo n.º: 15OU/2011 -----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Cabanita, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número oito, barra, dois mil e dezanove datada de onze de outubro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40301 de 17-09-2019 -----

Processo n.º: 30OU/2005 -----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Rua do Mercado, Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -



Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número sete, barra, dois mil e dezanove datada de onze de outubro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40298 de 17-09-2019 e 3504 de 24-01-2019 -----

Processo n.º: **32OU/2005** -----

Requerente: **Gascan - S.A.** -----

Local da Obra: Jardim de Vale Serves, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número quatro, barra, de dois mil e dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40295 de 17-09-2019 e 14004 de 18-03-2018 -----

Processo n.º: **37OU/2007** -----

Requerente: **Gascan - S.A.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número um, barra, de dois mil e dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14166 de 26-03-2019 -----

Processo n.º: **4OU/2009** -----

Requerente: **Gascan - S.A.** -----

Local da Obra: Edifício Lancemar, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número onze, barra, de dois mil e dezanove datada de dezoito de outubro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40296 de 17-09-2019 e 47407 de 27-10-2017-----

Processo n.º: **10OU/2009** -----

Requerente: **Gascan - S.A.** -----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número três, barra, dois mil e

dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40303 de 17-09-2019 e 4029 de 29-01-2019 -----

Processo n.º: **6OU/2014**-----

Requerente: **Gascan - S.A.**-----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Instalação de Armazenagem de combustíveis - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão de Fiscalização e Vistorias número seis, barra, dois mil e dezanove datada de treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
